

Câmara Municipal de São

Folha n.o 23 do proc.

N.o 11 de 1955

O Juncionário

Tão Saulo

16 - PAR 16-0100/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/95

Visa o presente projeto de decreto legislativo 117/95, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Deputado Federal ADALBERTO LÉLIS FILHO (BETO LÉLIS).

O homenageado é deputado federal eleito pelo Estado da Bahia com 24.303 votos. De família humilde e sem recursos, foi obrigado a enfrentar a realidade da vida nas ruas engraxando sapatos, vendendo frutas em esquinas movimentadas, etc.

A despeito de tantas dificuldades, conseguiu estudar à noite e arrumar emprego na empresa Alcan, onde conseguiu ascender profissionalmente. Em 1985, abriu seu próprio negócio, uma fábrica de esquadrias de alumínio.

Construiu em Salvador a Casa do Sertanejo, um albergue que abrigava milhares de migrantes vindos do interior da Bahia. Também distribuiu bolsas de estudos para crianças carentes da sua cidade natal, Ibipeba, onde todas as escolas de 22 grau são particulares.

O Deputado Federal Beto Lélis conquistou, em junho de 1995, o título de "Campeão da Honestidade do Congresso Brasileiro", outorgado pelo jornal "Correio Braziliense".

Pelo exposto e por tudo o mais que consta da justificativa que acompanha a presente propositura, entendemos por oportuna e meritória a outorga da mais alta honraria desta Casa ao Deputado Federal Adalberto Lélis Filho, acolhendo, desta forma, solicitação nesse sentido encaminhada pelos signatários do abaixo-assinado juntado às fls. 5/19.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ≥/02/96.

Presidente Manic Fani

Relator

17-6013/1996